



MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017

Edição Digital nº 1195 Páginas 8

Guaratuba, 4 de abril de 2.025



EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2022

Republicado por Retificação

173º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A Secretária Municipal da Administração, tendo em vista os trabalhos da Comissão Examinadora Julgadora do Concurso Público, designada pelo Prefeito Municipal de Guaratuba – PR, por meio da Portaria nº 13.651/2022, no uso das atribuições legais e considerando a autorização do Senhor Prefeito, e no Edital de Concurso Público nº 001/2022 e suas retificações, RESOLVE:

CONVOCAR 01 (um) Cirurgião dentista, conforme solicitação protocolada através do processo nº 1521/2025, para reposição da vaga, que o candidato não compareceu em tempo hábil para a entrega da documentação e 02 (duas) Serventes de Limpeza, para reposição de vagas, conforme Decretos de rescisão nº 25341/25 e 26380/25, atendendo a demanda da Secretaria Municipal da Saúde, 01 (um) Designer Gráfico para atender a demanda do Departamento de Comunicação - DECOM (Gabinete do Prefeito), conforme protocolo nº 4602/2025, 01 (um) Técnico em Edificações, conforme solicitação protocolada no processo nº 0939/2025, para reposição da vaga do candidato que não compareceu em tempo hábil para a entrega da documentação, atendendo a demanda da Secretaria Municipal do Urbanismo, 01 (um) Atendente Administrativo para repor a vaga do candidato que desistiu da vaga, conforme protocolo nº 54427/24 e 01 (um) Técnico Administrativo para repor a vaga do candidato que não compareceu em tempo hábil para a entrega da documentação, atendendo a demanda da Secretaria Municipal da Administração e 02 (duas) Serventes de Limpeza, que não compareceram em tempo hábil para a entrega de documentação, atendendo a demanda da Secretaria Municipal da Educação, com manifestação e deferimento do Gabinete do Prefeito, os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 001/2022, relacionados no Anexo Único, para se apresentarem no horário de expediente das 08:00 as 11:00 horas e das 13:30 as 16:00 horas, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à Rua José Nicolau Abage, n.º 1330, Cohapar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de serem encaminhados à Perícia Médica, submetendo-se a exame médico em consonância com a Medicina do Trabalho e com as atribuições do cargo, de caráter eliminatório, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercerem o Cargo Público de regime estatutário para o qual foram aprovados. Também, sob pena de eliminação do concurso, apresentarem originais dos seguintes documentos:

• DOCUMENTAÇÃO BÁSICA (ORIGINAIS):

1. Cédula de Identidade;
2. Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
3. Carteira de Trabalho e Número da Inscrição no PIS/PASEP;
4. Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino (stm.jus.br);
5. Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral (tse.jus.br a partir deste Edital);
6. Certidão de Nascimento (quando for solteiro), de Casamento ou Declaração de União Estável, de Casamento com averbação de óbito, se viúvo;
7. RG, CPF e escolaridade dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
8. Cartão de vacina ou comprovante de atualização vacinal do candidato, conforme calendário vacinal do adulto;
9. 1 (uma) foto 3x4 recente;
10. Comprovante de endereço atual;
11. Declaração/Termo de conhecimento dos direitos e deveres e o compromisso de fiel cumprimento das atribuições inerentes ao cargo (fornecido no RH);

12. Declaração de que não sofreu penalidade de demissão ou destituição de cargo público, não foi demitido por justa causa de emprego público e não teve rescisão por justa causa de contrato temporário com a Administração Pública (fornecido no RH);
13. Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF) (fornecido no RH);
14. Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual (policiacivil.pr.gov.br e do Estado atual, a partir deste Edital);
15. Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal (cjf.jus.br);
16. Declaração de Qualificação Social (consultacadastral.inss.gov.br);
17. Autodeclaração de pessoa negra, quando for o caso (fornecido no RH).

• Documentação no ato da Posse:

1. Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992 (fornecido no RH).

Guaratuba, 02 de abril de 2025.

Eron Marchiori

Secretário Municipal da Administração

ANEXO ÚNICO AO 173º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

CARGO: ATENDENTE ADMINISTRATIVO

• Documentação Específica:

1. Certificado de Conclusão e Histórico de Ensino Fundamental.

CLASSIF.	NOME	CPF	RG
32	Bruna Pereira de Lima	08350873957	103476097

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

• Documentação Específica:

1. Diploma de Nível Superior em Engenharia Civil;
2. Registro no órgão de classe ativo.

CLASSIF.	NOME	CPF	RG
04	Maikol Nascimento do Amarante	04712217910	88602382

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

• Documentação Específica: (ORIGINAIS E CÓPIAS)

1. Diploma de Nível Superior em Odontologia;
2. Registro no Órgão de Classe ativo.

CLASSIF.	CONCOR.	NOME	CPF	RG
12	PN	Tamara Caroline de Araujo	09226161917	87924173

*Concor: Concorrência Geral, PN (negro) ou PCD (com deficiência)

CARGO: DESIGNER GRÁFICO

• Documentação Específica: (ORIGINAIS);

1. Certificado de Conclusão e Histórico de Ensino Superior em Designer Gráfico.

CLASSIF.	NOME	CPF	RG
03	Gustavo Galvão Muller	142748231	11658526910

**CARGO: NUTRICIONISTA**

- Documentação Específica (ORIGINAIS):
 1. Diploma de Nível Superior em Nutrição;
 2. Registro no órgão de classe ativo.

CLASSIF.	NOME	CPF	RG
08	Danielle Nesi Ferreira	08507321909	125733867

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

- Documentação Específica: (ORIGINAIS);
 2. Certificado de Conclusão e Histórico de Ensino Médio.

CLASSIF.	CONCOR.*	NOME	CPF	RG
295	PN	Ana Paula dos Santos Carvalho	06497915923	100357046

*Concor: Concorrência Geral, PN (negro) ou PCD (com deficiência)

CARGO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

- Documentação Específica: (ORIGINAIS)
 1. Certificado de Conclusão e Histórico de Ensino Médio e Curso de Técnico em Edificações;
 2. Registro no órgão de classe ativo.

CLASSIF.	NOME	CPF	RG
03	Pedro Henrique	108023201	09057422905

CARGO: SERVENTE DE LIMPEZA

- Documentação Específica: (ORIGINAIS)
 1. Certificado de Conclusão e Histórico de Ensino Fundamental.

CLASSIF.	CONCOR.*	NOME	CPF	RG
477	PN	Elaine Felício	07232113960	109510130
251	Geral	Lourdes Aparecida Paulo do Maria Dileta Paulo do Nascimento	79717292949	55791198
252	Geral	Sonia Regina Martins	04228185932	91054469
253	Geral	Vanderli Rocha Loures	06510224950	76414718

*Concor: Concorrência Geral, PN (negro) ou PCD (com deficiência)

DECRETOS MUNICIPAIS**DECRETO Nº 26.502**

Data: 3 de abril de 2.025

Súmula: Nomeia servidor para o Cargo de Auxiliar da Educação Infantil, com carga horária semanal de 40 horas.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997, 1922/22 e suas alterações e o resultado do Concurso Público Edital 001/2022, homologado pelo Decreto 24.323/22, bem como ofício nº 047/RH-JG, protocolado sob nº 10634/25, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a), a partir desta data, para o Cargo de Auxiliar da Educação Infantil, com carga horária semanal de 40 horas, os seguintes servidores:

Leticia Nunes Alves da Silva

RG nº 12.706.307-5/PR e CPF/MF nº 104.285.569-22.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 3 de abril de 2.025

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 26.503

Data: 3 de abril de 2.025

Súmula: Nomeia servidor para o Cargo de Arquiteto, com carga horária semanal de 40 horas.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997, 1922/22 e suas alterações e o resultado do Concurso Público Edital 001/2022, homologado pelo Decreto 24.323/22, bem como ofício nº 047/RH-JG, protocolado sob nº 10634/25, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a), a partir desta data, para o Cargo de Arquiteto, com carga horária semanal de 40 horas, os seguintes servidores:

Willian Magalhães de Oliveira

RG nº 10.950.445-7/PR e CPF/MF nº 090.541.679-12.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 3 de abril de 2.025

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 26.504

Data: 3 de abril de 2.025

Súmula: Nomeia servidor para o Cargo de Cuidador Social, com carga horária semanal de 40 horas.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997, 1922/22 e suas alterações e o resultado do Concurso Público Edital 001/2022, homologado pelo Decreto 24.323/22, bem como ofício nº 047/RH-JG, protocolado sob nº 10634/25, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a), a partir desta data, para o Cargo de Cuidador Social, com carga horária semanal de 40 horas, os seguintes servidores:

Josiene Costa Cordeiro

RG/CPF/MF nº 266.784.258-80

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 3 de abril de 2.025

MAURICIO LENSE

Prefeito



DECRETO Nº 26.505

Data: 3 de abril de 2.025

Súmula: Nomeia servidor para o Cargo de Técnico Administrativo, com carga horária semanal de 40 horas.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997, 1922/22 e suas alterações e o resultado do Concurso Público Edital 001/2022, homologado pelo Decreto 24.323/22, bem como ofício nº 047/RH-JG, protocolado sob nº 10634/25, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a), a partir desta data, para o Cargo de Técnico Administrativo, com carga horária semanal de 40 horas, os seguintes servidores:

Myrielle Maureen dos Santos

RG n 6.205.241-4/PR e CPF/MF nº 007.589.339-83;

Pablo Henrique Lopes de Carvalho

RG nº 7.543.171/SC e CPF/MF nº 095.602.589-74

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 3 de abril de 2.025

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 26.506

Data: 3 de abril de 2.025

Súmula: Nomeia servidor para o Cargo de Servente de Limpeza, com carga horária semanal de 40 horas.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997, 1922/22 e suas alterações e o resultado do Concurso Público Edital 001/2022, homologado pelo Decreto 24.323/22, bem como ofício nº 047/RH-JG, protocolado sob nº 10634/25, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a), a partir desta data, para o Cargo de Servente de Limpeza, com carga horária semanal de 40 horas, os seguintes servidores:

Kelly Aparecida de Quevedo

RG/CPF/MF nº 104.433.229-88

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 3 de abril de 2.025

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 26.507

Data: 3 de abril de 2.025

Súmula: Exonera, a pedido, Tatiana Beckauser Saragossa do cargo de Professor Docente.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o protocolado sob nº 10528/25, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, o servidor (a) Tatiana Beckauser Saragossa do cargo de Professor Docente.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 2 de abril de 2.025, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 3 de abril de 2.025

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 26.508

Data: 4 de abril de 2.025

Súmula: Concede abono de permanência a servidora Cintia Arlete Hahn.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o protocolado sob nº 9496/25, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Abono Permanência a servidora municipal Cintia Arlete Hahn, matrícula funcional n.º 21874, em valor equivalente ao da sua contribuição previdenciária mensal, até a data em que se aposentar voluntariamente ou preencher os requisitos para aposentadoria compulsória.

Parágrafo Único. O pagamento do Abono Permanência será de responsabilidade do Município e será calculado o valor do vencimento base efetivo, acrescido de vantagens de caráter permanente.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 03/02/2024, uma vez que já cumpridos, nesta data, os requisitos para a obtenção da aposentadoria pela servidora, data final a data em que a servidora se aposentar voluntariamente ou preencher os requisitos para aposentadoria compulsória, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 4 de abril de 2.025

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 26.509

Data: 4 de abril de 2.025

Súmula: Exonera, a pedido, Lyncoln Gustavo Martinelli do cargo de Técnico em Segurança e Monitoramento.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o protocolado sob nº 11062/25, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, o servidor (a) Lyncoln Gustavo Martinelli do cargo de Técnico em Segurança e Monitoramento.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 8 de março de 2.025, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 4 de abril de 2.025

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 26.510

Data: 4 de abril de 2.025

Súmula: Exonera, Magda Celly Pinheiro da Silva do cargo de Diretor Executivo, Símbolo CC-03.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), Magda Celly Pinheiro da Silva do cargo de Diretor Executivo, Símbolo CC-03.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 4 de abril de 2.025, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 4 de abril de 2.025

MAURICIO LENSE

Prefeito



DECRETO Nº 26.511

Data: 4 de abril de 2.025

Súmula: Exonera, Liziane Machado Moreno do cargo de Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo CC-04.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), Liziane Machado Moreno do cargo de Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo CC-04.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 4 de abril de 2.025, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 4 de abril de 2.025

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIAS MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 15.346

Data: 2 de abril de 2.025.

Súmula: Concede Licença Especial ao servidor (a) THAYNARA RAMOS VENÂNCIO.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, artigos 142 e 143, Lei 1922/22, art 34, inciso XVII e Decreto Municipal nº 18915/14, e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 124/25, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Especial no período de 10 de abril de 2.025 a 9 de julho de 2.025, ao servidor (a) THAYNARA RAMOS VENÂNCIO, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula funcional nº 56841, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 03/junho/2014 a 02/junho/2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 2 de abril de 2.025.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIA Nº 15.347

Data: 3 de abril de 2.025.

Súmula: Designa a servidora Fernanda Maria Luciano Silva para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Secretaria Municipal da Educação - Sede, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 118, inciso VIII, art. 135, da Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o contido no protocolo administrativo sob nº 10731/25, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Fernanda Maria Luciano Silva, matrícula funcional nº 217311, para exercer a função Coordenadora Pedagógica na Secretaria Municipal da Educação - Sede, em caráter eventual e temporário.

Art. 2º Fica-lhe concedida gratificação no valor de 80% (oitenta por cento) sobre seu vencimento base, pelo exercício da função de Coordenadora, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º Esta portaria em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 1º de abril de 2.025, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 3 de abril de 2.025.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIA Nº 15.348

Data: 3 de abril de 2.025.

Súmula: Designa a servidora Tatiana Iracema Milleo para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na EM e CMEI Máximo Jamur, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 118, inciso VIII, art. 135, da Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o contido no protocolo administrativo sob nº 10719/25, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Tatiana Iracema Milleo, matrícula funcional nº 218381, para exercer a função Coordenadora Pedagógica na EM e CMEI Máximo, em caráter eventual e temporário.

Art. 2º Fica-lhe concedida gratificação no valor de 60% (sessenta por cento) sobre seu vencimento base, pelo exercício da função de Coordenadora, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º Fica-lhe concedido, também, adicional no valor de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, por ser detentora de um único padrão como professor docente, enquanto perdurar a designação.

Art. 4º Esta portaria em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 1º de abril de 2.025, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 3 de abril de 2.025.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIA Nº 15.349

Data: 3 de abril de 2.025.

Súmula: Designa a servidora Ana Paula Jabour Lopes Dias para exercer a função de Coordenadora Pedagógica no CMEI Silmara Farias de Souza, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 118, inciso VIII, art. 135, da Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o contido no protocolo administrativo sob nº 10719/25, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Ana Paula Jabour Lopes Dias, matrícula funcional nº 214311, para exercer a função Coordenadora Pedagógica no CMEI Silmara Farias de Souza, em caráter eventual e temporário.

Art. 2º Fica-lhe concedida gratificação no valor de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pelo exercício da função de Coordenadora, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º Fica-lhe concedido, também, adicional no valor de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, por ser detentora de um único padrão como professor docente, enquanto perdurar a designação.

Art. 4º Esta portaria em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 1º de abril de 2.025, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 3 de abril de 2.025.

MAURICIO LENSE

Prefeito

**PORTARIA Nº 15.350**

Data: 3 de abril de 2.025.

Súmula: Designa a servidora Solange Alves dos Santos para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na EM Profª Juraci Luiza Pereira Correa, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 118, inciso VIII, art. 135, da Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o contido no protocolo administrativo sob nº 10766/25, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Solange Alves dos Santos, matrícula funcional nº 216221, para exercer a função Coordenadora Pedagógica na EM Profª Juraci Luiza Pereira Correa, em caráter eventual e temporário.

Art. 2º Fica-lhe concedida gratificação no valor de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pelo exercício da função de Coordenadora, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º Fica-lhe concedido, também, adicional no valor de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, por ser detentora de um único padrão como professor docente, enquanto perdurar a designação.

Art. 4º Esta portaria em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 1º de abril de 2.025, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 3 de abril de 2.025.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIA Nº 15.351

Data: 4 de abril de 2.025.

Súmula: Revoga designação de servidores para ministrar aulas extraordinárias.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Ofício nº 301/25 SME, protocolado sob nº 10747/25, RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação das servidoras para ministrarem aulas extraordinárias conforme segue:

Maria Lucia de Freitas – efeitos 31/03/25;

Tania Cristi Stemberg Braga – efeitos 01/04/25.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 4 de abril de 2.025.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIA Nº 15.352

Data: 4 de abril de 2.025.

Súmula: Designa servidores ocupantes do cargo de Professor Docente a ministrar aulas extraordinárias, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 100 a 105 da Lei 1931/22 e tendo em vista o ofício nº 299/25 SME, protocolado sob nº 10739/25, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores ocupantes do cargo de Professor Docente a ministrarem aulas extraordinárias conforme segue:

Matrícula Funcional	Nome	Local	Início
15300-1	Luciana Perini	EM Máximo Jamur e EM	24/03/25

		Iraci Miranda Kruger	
15079-1	Simone Costa	CMEI Josefa Lopes dos Santos	10/02/25
21782-1	Marilene Motta Barbosa	EM Gov. Moises Lupion	31/03/25

Art. 2º Fica concedida remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 4 de abril de 2.025.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIA Nº 15.353

Data: 4 de abril de 2.025.

Súmula: Recompõe a equipe dos servidores que atuam na função de Agentes de Contratação do Município.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a NLLC em seu at. 7º, inciso I 5, e tendo em vista o protocolado sob nº 10482/25, RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a equipe de servidores que atuam na função de Agentes de Contratação do Município, conforme segue:

Agentes de Contratação:

Augusto Santos Wagner – matrícula funcional nº 75441

Lidiani Pereira Ribaski – matrícula funcional nº 154411

Maria Laura Boneto Thiesen – matrícula funcional nº 152641

Patrícia Inácio Custódio Rocha da Silva – matrícula funcional nº 59321

Equipe de Apoio

Fernando Pereira Lima – matrícula funcional nº 79901

Evilyn Machado da Costa – matrícula funcional nº 154201

Joelma Klapowski – matrícula funcional nº 156121

Gisele Lux – matrícula funcional nº 63171

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 4 de abril de 2.025.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIA Nº 15.354

Data: 4 de abril de 2.025.

Súmula: Recompõe a Comissão de Credenciamento de Serviços da Secretária Municipal da Saúde.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a NLLC em seu at. 7º, inciso I 5, e tendo em vista o ofício nº 593/25/SMS, protocolado sob nº 20/25, RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a equipe da Comissão de Credenciamento de Serviços da Secretária Municipal da Saúde, passando a ser formada pelos servidores:

Alyne Danielle Coelho Tiete – matrícula nº 49471;

Anna Claudia Aymone de Oliveira Guides – matrícula nº 303281;

Drielle Pereira Holn Caron – matrícula nº 157061

Fernanda Nunes – matrícula nº 156251

Graziela Maya Vieira Medaglia – matrícula nº 150561;

Micheli Cristina Souza de Amorim – matrícula nº 87751

Terezinha Bach – matrícula nº 16301.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.



CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 4 de abril de 2.025.
MAURICIO LENSE
Prefeito

PORTARIA Nº 15.355

Data: 4 de abril de 2.025.
Súmula: Designa servidor (a) para exercer a função de Diretor da Vigilância Sanitária.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Fica designado (a) o servidor (a) Claudio Cesar da Cunha, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula funcional nº 11721, para exercer função de Diretor da Vigilância Sanitária.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 4 de abril de 2.025.
MAURICIO LENSE
Prefeito

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 05/2025 – CMAS

SÚMULA: Dispõe sobre a Convocação conjunta entre o Poder Executivo e o Conselho Municipal de Assistência Social, para a XV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada neste município no dia 25 de Junho de 2025.
O Prefeito Municipal de Guaratuba, em conjunto com a presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Guaratuba, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1906 de 26/10/2021 e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.
RESOLVE:
Art.1º Convocar a XV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 25 de junho de 2025 com tema central: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”.
Art.2º A conferência será realizada no salão de eventos da Recanto Paulo VI, localizado na Rua Cambará nº. 522, Bairro Brejatuba, Guaratuba-Paraná das 13:00 às 17:00.
Art.3º A despesas decorrentes da aplicação desta resolução, ocorrerão por conta de dotação do orçamento da Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social.
Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Guaratuba, 03 de abril de 2025.
Dirceu Diniz Benfca Júnior
Presidente do CMAS

Resolução: 01/2025 - CMDPI

SÚMULA: Delibera sobre a nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI - Gestão – 2025-2027.
O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, do município de Guaratuba, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº1.323 de 01 de agosto de 2008.
Considerando,
•O Ofício 186/2025-SMBEPS no qual altera a representante titular e suplente da Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social, conforme ATA 01/2025.
•O Ofício 336/2025-SMS no qual confirma a representante titular e suplente da Secretaria Municipal da Saúde, conforme ATA 01/2025.

- O Ofício 573/2025-SMS no qual altera a representante titular e suplente da Secretaria Municipal da Saúde, conforme ATA 01/2025.
- O Ofício 19/2025-SMEL no qual altera a representante titular e suplente da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer, conforme ATA 01/2025.
- O Ofício 73/2025-SMEL no qual altera a representante titular e permanecendo o suplente da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer, conforme ATA 01/2025.
- O Ofício 086/2025-SMCT no qual confirma a representante titular e suplente da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, conforme ATA 01/2025.
- O Ofício 0152/2025-SME no qual altera a representante titular e suplente da Secretaria Municipal da Educação, conforme ATA 01/2025.
- O Ofício 33/2025- PG no qual confirma a representante titular e altera representante suplente da Procuradoria Geral, conforme ATA 01/2025.
- O Ofício 59/2025- PG no qual altera a representante titular e confirma a representante suplente da Procuradoria Geral, conforme ATA 01/2025.

RESOLVE:

Art.1º- Dispor sobre a nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa -CMDPI - Gestão 2025-2027.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

- Kassia Trapp Barbosa (TITULAR)
Secretaria Municipal do Bem Estar – CPF:030.038.529-30
Eliane Maria de Liz Oliveira (SUPLENTE)
Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social – CPF:028.479.719-71
Patrícia Chaves (TITULAR)
Secretaria Municipal de Saúde - CPF: 885.762.649-00
Priscila Fermino (SUPLENTE)
Secretaria Municipal da Saúde - CPF: 039.861.249-85
Matheus Vinícius Fogaça dos Santos (TITULAR)
Secretaria Municipal do Esporte e do Lazer – CPF: 084.562.819-48
Marcelo Tadeu Mariucci Mascarin (SUPLENTE)
Secretaria Municipal do Esporte e do Lazer – CPF:438.041.289-04
Marlene Wolff dos Santos (TITULAR)
Secretaria Municipal do Turismo e Cultura – CPF: 171.389.499-87
Ana Lúcia Gonçalves (SUPLENTE)
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – CPF: 038.753.979-40
Diocléia Cassia Sobanski (TITULAR)
Secretaria Municipal da Educação – CPF:463.918.869-20
Fernanda Maschio Salvador Siqueira (SUPLENTE)
Secretaria Municipal da Educação – CPF: 024.549.379-48
Luciane Paulino de Souza (TITULAR)
Procuradoria Geral – CPF: 803.185.689-34
Gessica Galan (SUPLENTE)
Procuradoria Geral – CPF:059.830.199-29
- REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:
- Marilucia Peres Muchagata (TITULAR)
Clube da Melhor Idade Guará – CPF: 031.360.299-92
Silvana Tavares Pessoa (SUPLENTE)
Clube da Melhor Idade Guará – CPF: 541.801.989-91
Reginaldo Trutvein Constâncio (TITULAR)
Associação de Proteção do Idoso de Guaratuba – CPF: 121.548.149-72
Sérgio Alberto de Polli (SUPLENTE)
Associação de Proteção do Idoso de Guaratuba – CPF:169.634.589-87
Maria Inêz Muraro (TITULAR)
Pastoral da Pessoa Idosa – CPF: 586.237.369-15



Maricléia Dias Lachóvski (SUPLENTE)
Pastoral da Pessoa Idosa – CPF:654.273.609-30
Francisco de Assis Gonçalves (TITULAR)
Paróquia Nossa Senhora Do Bom Sucesso – CPF:491.181.539-68
Marilza Duarte Viante (SUPLENTE)
Paróquia Nossa Senhora do Bom Sucesso – CPF 105.892.458-30
Luiz Augusto de Souza Cabreira (TITULAR)
Rotary Club Guaratuba – CPF:537.469.709-97
Cleri Aparecida Domingues Castro (SUPLENTE)
Rotary Club Guaratuba – CPF: 811.615.069-34
Ivone Maria Corrêa (TITULAR)
Representante do Usuário da Política – CPF:708.316.709-59
Sylvio Bevilaqua Luz (SUPLENTE)
Representante do Usuário da Política – CPF:302.215.109-82
Art. 2º Publicitar a Diretoria eleita na reunião de 25 de março de 2025, conforme ata 01/ 2025 assim constituída:
Presidente: Francisco de Assis Gonçalves
Vice-Presidente: Sylvio Bevilaqua Luz
Secretário: Maria Inês Muraro
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 25/03/2025.
Guaratuba, 04 de abril de 2025.
Francisco de Assis Gonçalves
Presidente do CMDPI

EXPEDIENTE

Maurício Lense – Prefeito

Evani Cordeiro Justus – Vice-Prefeito e Secretária da Educação
Adilson Luiz Correa dos Santos - Secretário da Segurança Pública e Transito
Alan Felipe Scholz – Subprefeito Regional do Cubatão
Dagoberto da Silva – Secretário da Pesca e da Agricultura
Debora Cristina Groger – Secretário do Meio Ambiente
Edna Aparecida Oliveira de Castro – Subprefeito Regional do Coroados
Eron Marchiori – Secretário da Administração
Fabio Luis Bilek – Secretário do Esporte e do Lazer
Gil Fernando de Plácido e Silva Justus – Ouvidoria Geral
Ido Hepp – Chefe de Gabinete
Itamar Cidral da Silveira Junior – Secretário da Habitação
Jean Colbert Dias – Secretário das Finanças e do Planejamento
João Martinho Cleto Reis Junior – Secretário do Urbanismo
Jose Ananias dos Santos - Secretário de Obras e Infraestrutura
Leonardo Luís da Silva – Procurador Geral
Luiz Antonio Michaliszyn Filho – Secretário da Cultura e do Turismo
Marcelo de Souza Sampaio – Procurador Fiscal
Paulo Cezar Lourenço – Secretário da Saúde
Simone do Prado Lense – Secretária do Bem Estar e da Promoção Social

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para: tania@guaratuba.pr.gov.br